



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 33 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Vereadora Maria Da Guia Lima de Oliveira

RECEBIDO

EM. 25/09/25

Cláudia

Senhores Vereadores,

Trago ao conhecimento dos Nobres Vereadores o conhecimento de REQUERIMENTO de minha autoria, nos termos do art. 87, IV, alínea 'd', para que, após ouvir o Plenário, o Prefeito Municipal **providencie a instalação de câmeras de segurança em toda a frota de ônibus escolares do município**, visto que, a medida é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes que utilizam o transporte diariamente.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Montadas, 12 de setembro de 2025.

Maria Poquiza Lima de Oliveira
MARIA DA GUIA LIMA DE OLIVEIRA

VEREADORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente da comunidade escolar e de toda a sociedade. A segurança dos estudantes durante o trajeto de casa para a escola e vice-versa é uma responsabilidade compartilhada que exige ações concretas e eficientes. A instalação de câmeras de segurança nos ônibus escolares emerge como uma medida fundamental para garantir a integridade física e psicológica de nossos alunos, coibindo e prevenindo situações de risco.

Os benefícios da medida são inegáveis: Prevenção e Combate a Incidentes - elas atuam como um fator dissuasório, promovendo um ambiente mais tranquilo e respeitoso; Aumento da segurança - imagens podem ser usadas para auditoria e melhoria do serviço, além de auxiliar em investigações; O conhecimento de que há um sistema de vigilância eficaz eleva a confiança no serviço público e na gestão municipal.

Em suma, a implementação de câmeras de segurança na frota de ônibus escolares não é apenas uma questão de modernização, mas uma prioridade para a proteção de nosso patrimônio mais valioso: as crianças e os adolescentes. É um investimento na segurança, na paz e no desenvolvimento de nossa comunidade.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Montadas, 12 de setembro de 2025.

Maria da Guia Lima de Oliveira
MARIA DA GUIA LIMA DE OLIVEIRA

VEREADORA